

ERRATA 1

Errata ao edital Transferência Externa para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A diretoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 1 do EDITAL Nº MED_COI_003/2023_USJT, publicado no site da Instituição em 27 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 6, para alteração do item 6.1:

6.1 Só poderão participar do processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos devidamente matriculados ou trancados, no 2º semestre de 2022 ou 1º semestre de 2023 e candidatos com Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos, ou seja, trancados a partir do 1º semestre de 2021 e originados do curso de graduação de Medicina, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas instituições de ensino superior pertencerem ao sistema estadual e/ou federal devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente, e candidatos que estejam matriculados ou com matrículas trancadas em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse Edital, cujas instituições estejam listadas no site do *World Directory of Medical Schools* (<https://www.wdoms.org/>) e os vínculos acadêmicos estejam explicitamente comprovados nos documentos obrigatórios solicitados.

Art. 2º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 22 de maio de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade São Judas Tadeu